



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.21/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

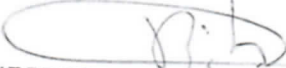
DECRETA:

Art. 1. - Fica concedido ao JOSE SUPELETE, o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2. - Este Título é em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pedro Canário, pelo agraciado.

Art. 3. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 07 de Junho de 1993.


MOISES BERNARDES RIBON
- PRESIDENTE -


JOSE ARNALDO DA FONSECA
- SECRETARIO -